



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 742/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova o recolhimento de animais abandonados no pátio do D.E.R. – Departamento de Estradas e Rodagem, para que sejam encaminhados à realização de castração e cuidados adequados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de outubro de 2025

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores apresentar sugestões e indicações aos órgãos da Administração Pública, com o propósito de promover melhorias à comunidade em todos os seus aspectos e, assim, representar com dignidade os anseios dos munícipes, apresentamos a presente propositura.

Considerando que animais têm sido abandonados no espaço físico do D.E.R. local, situação que representa risco à saúde pública, uma vez que a reprodução descontrolada desses animais pode acarretar aumento de zoonoses, acidentes e sofrimento animal, é imprescindível a adoção de medidas imediatas.

Ressalta-se que a castração é uma ação fundamental para o controle populacional de cães e gatos, contribuindo para a redução do abandono, o equilíbrio ambiental e o fortalecimento das políticas públicas de proteção e bem-estar animal.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo viabilize o recolhimento e o encaminhamento desses animais para castração e destinação adequada, por meio da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, garantindo a efetividade das ações de controle e cuidado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 21/10/2025 12:43:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-468413-6P4X5N-1N4N3L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

É sabido que a boa política deve ser guiada pelos princípios da democratização da gestão pública, pois é essa a base que sustenta a função social do poder público e assegura que suas ações atendam às necessidades reais dos cidadãos.

Diante do exposto, e no exercício da prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova o pleito acima mencionado, atendendo à demanda apresentada por diversos munícipes que buscaram este Vereador em busca de solução para o problema relatado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 12:43:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-468413-6P4X5N-1N4N3L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

